DECRETO MUNICIPAL Nº 9.933/2015

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Maria Eliângela Benevenuto Figueiredo de Carvalho 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, conforme a Lei Municipal nº 3.241/2008.

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Ponte Nova - MG, 12 de junho de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Cláudia Lima de Paula

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos